

LEI 1.139, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Denomina Rua que indica e adota
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA RITA DA CONCEIÇÃO**, a Rua que fica perpendicular às ruas Pergentino Brito de Lima e Poeta José Gonçalves Filho e paralela à Unidade Básica de Saúde Dr. Aluísio Máximo de Menezes, localizada no bairro Riachinho - Várzea Alegre- CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 04 de junho de 2020.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

